



Despacho:

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, tais como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, existência de recursos orçamentários, demonstrada a plena regularidade fiscal e trabalhista, AUTORIZO a contratação direta da Associação de Arquivistas da Bahia, CNPJ n.º 05.761.421/0001-59, para a inscrição no X Congresso Nacional de Arquivologia , assim como consta nos autos através do TR, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art 74, Inciso III, alínea f da Lei n.º 14.133/2021, despesa no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lucimeire Amorim Castro, Lucimeire Amorim Castro (1107779) (Servidor) - PRO REITOR(A) ADMINISTRA/PROAD - CD2 - PROAD, PROAD, em 30/08/2024 14:17:38.

Avenida Colares Moreira, 477, Renascença, SÃO LUÍS / MA, CEP 65.075-441